



PORTARIA Nº 02/2025



O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1º- Nomear os membros para compor a **"COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE"** que tem por incumbência o **recebimento dos bens patrimoniais ou não**, adquiridos pela administração municipal, incluindo materiais, serviços e obras de engenharia

Alcides da Costa

Jair Rocha.

Patrícia Pavan Zardo.

Silvana da Silva Trombeta.

Soeli Rodrigues.

Vanderleia Lagos de Oliveira.

Parágrafo único – Os membros acima relacionados serão os responsáveis pelo recebimento de bens e serviços de quais quer secretarias.

Art. 2º- Os trabalhos efetuados pela comissão acima nominada são considerados de grande importância e relevância para municipalidade.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 02 de janeiro de 2025.


ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
PREFEITO